



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

EDITAL 05/2021/PPGECI

**PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS 2022
MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA CIVIL**

A Coordenadora, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA Nº 116/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 25 de março de 2020, p. 2, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de alunos regulares e especiais para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – mestrado com início previsto para março de 2022 em estrita observação das normas contidas neste edital e na legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo consiste nas etapas de inscrição, homologação das inscrições, análise da documentação e defesa da proposta de pesquisa (em português ou espanhol) com os candidatos inscritos.

1.2. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.3. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada por portaria institucional específica, publicada no boletim de serviço da instituição e disponibilizada no site do Programa.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. Serão oferecidas até 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil, para alunos regulares, distribuídas pelas linhas de pesquisa, conforme abaixo descrito:

- (a) até 5 (cinco) vagas para a linha de Materiais e Ecoeficiência.
- (b) até 4 (quatro) vagas para a linha de Estruturas.
- (c) até 6 (seis) vagas para a linha de Sustentabilidade e Meio Ambiente.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

Parágrafo único. Respeitando as diretrizes da Portaria Normativa n.º13 de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 12 de maio de 2016, que estabelece a obrigatoriedade de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, reservam-se 25% das vagas por linha de pesquisa, desprezada a fracção, para candidatos brasileiros autodeclarados indígenas, negros (pretos e pardos) e/ou pessoas com deficiência (Anexo VI). A priori, disponibiliza-se uma vaga para ação afirmativa em cada linha de pesquisa. Não havendo candidatos habilitados nesta modalidade, as vagas serão redirecionadas aos demais candidatos classificados.

2.2. O número de vagas a serem preenchidas será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital.

2.3. Em caso de uma linha de pesquisa não preencher todas as vagas a ela destinadas, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados em outra linha, conforme ordem de classificação no processo seletivo.

2.4. Aos candidatos habilitados no processo seletivo, mas não classificados como alunos regulares, serão ofertadas até 6 (seis) vagas por linha de pesquisa como alunos especiais do programa.

I. A definição para aluno especial encontra-se no Regulamento Geral da Pós-Graduação da UNILA, disponível na página do Programa:

(<https://portal.unila.edu.br/prppg/pos-graduacao/InstruoNormativastrictosensu.pdf>).

II. Havendo a desistência de aluno classificado dentro do número de vagas regulares, o aluno matriculado como especial do PPGEI, selecionado por este edital de processo seletivo, poderá ser chamado a ocupar a vaga de aluno regular, de acordo com manifestação de interesse por parte de docente permanente do programa e aprovação do Colegiado do PPGEI.

III. Cabe ao Colegiado do PPGEI, autorizar número maior de vagas para alunos regulares caso haja manifestação de interesse por parte de docente permanente do programa.

IV. O período a ser cursado em caráter de Aluno Especial do PPGEI é de 2 (dois) semestres – 1 (um) ano – a contar de sua admissão, o qual poderá cursar no máximo 3 (três) disciplinas não simultâneas.

2.5. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório (Regulares e Especial).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Para o processo seletivo, o candidato deverá acessar o portal de inscrições disponível no site: https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, anexando os seguintes documentos:

I. Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo, devidamente preenchida, datada e assinada (formulário específico fornecido pelo PPGEI –ANEXO I) - O formulário editável encontra-se no site (<https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/secretaria/>) denominado “ANEXO I – Formulário de Inscrição – Aluno Regular);

II. Diploma de Graduação ou Atestado de Provável Formando (apresentar frente e verso);

III. Histórico Escolar de Graduação completo;

IV. Registro Geral (RG) digitalizado ou equivalente legal, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, o passaporte). Todos os documentos deverão estar dentro da validade (apresentar frente e verso);

V. CPF (ou passaporte para estrangeiro);

VI. CV Lattes, incluindo o ORCID (fazer registro em <https://orcid.org/> e incluir id no Lattes);

VII. Comprovantes do CV Lattes/Curriculum Vitae (em arquivo único, apenas os indicados no Anexo II);

VIII. Caso existente (opcional) comprovante de proficiência em língua estrangeira de acordo com a Deliberação N° 01/2018 do Colegiado do PPGEI disponível em: (<https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/proficiencia>)

IX. Proposta de Pesquisa (conforme ANEXO IV);

X. (Opcional) Outros documentos relevantes conforme item 3.5.

XI. (Opcional) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, para os que não concluíram a graduação no Ato da Inscrição.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

3.2. O candidato deverá solicitar, para até 3 (três) recomendantes (ex-professores, ex-orientadores, colegas de trabalho, etc.), o envio de carta de recomendação. Os recomendantes, a pedido dos inscritos, deverão preencher e enviar um formulário on-line (link: <https://forms.gle/ndA61JZk8tgxvKsJ8>) conforme instruções no ANEXO V, dentro do prazo descrito no cronograma deste Edital. Estas serão consideradas na avaliação do Curriculum do candidato, sendo indicado o envio de ao menos 2 (duas) cartas de recomendação.

3.3. Somente as atividades indicadas na tabela do Anexo II do CV Lattes/Curriculum Vitae e devidamente documentadas serão consideradas para efeito de atribuição de pontuação, as quais deverão ser agrupadas seguindo a ordem de citação no currículo.

3.4. Todos os documentos devem ser enviados em arquivo formato .PDF, agrupados conforme subitens do item 3.1.

3.5. Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem apresentar os documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto de pesquisa atrelado à bolsa. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa. Incluí-los no campo “outros documentos relevantes” no ato da inscrição.

3.6 Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo poderão ser reaproveitados para a matrícula. Desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar apenas a documentação complementar para a matrícula, se necessário, e o original dos documentos constantes no item 3.1 para verificação, além de Comprovante de quitação eleitoral (para os brasileiros), Certificado de Reservista (para brasileiros), 01 (uma) foto 3x4 digital e Tipo sanguíneo e fator RH.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. O presente processo seletivo consiste nas etapas de inscrição, homologação das inscrições, análise da documentação (AD) e defesa da proposta de pesquisa (DPP).

4.2. A homologação possui apenas caráter eliminatório. Já as etapas de Análise da Documentação (AD) e Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP) possuem caráter classificatório e eliminatório.

4.3. A etapa de Análise da Documentação (AD) será realizada com base na avaliação do currículo documentado, proficiência em inglês ou outro idioma, cartas

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

de recomendação, e Análise da Proposta de Pesquisa, conforme itens da Tabela do Anexo II.

4.4. Na etapa de Análise da Documentação (AD), a proposta de pesquisa será avaliada:

I. Inovação e aderência com a(s) linha(s) de pesquisa do Programa;

II. Qualidade e originalidade da redação da proposta de pesquisa;

III. Viabilidade para desenvolvimento do projeto de pesquisa;

IV. Atualidade e fundamentação.

4.5. O candidato será eliminado caso seja constatado plágio ou interferência direta de outra pessoa na redação de sua Proposta de Pesquisa. Por interferência direta entende-se a redação de partes da proposta ou sua revisão.

4.6. Esta etapa possui caráter classificatório e eliminatório, sendo aprovados para a próxima etapa (Defesa da Proposta de Pesquisa – DPP) até 20 (vinte) candidatos por linha de pesquisa, conforme ordem de classificação.

4.7. A pontuação de cada item da produção científica deverá ser obrigatoriamente comprovada documentalmente e será ponderada em relação a: qualidade do veículo de publicação (de acordo com o critério usado pela CAPES referente à área de Engenharias I), número de coautores, autoria principal e relevância para a atividade acadêmica.

4.8. A Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP) de caráter classificatório e eliminatório consiste em uma entrevista pré-agendada com o candidato, com a Comissão de Seleção do Processo Seletivo constituída por docentes do PPGEI da UNILA, com duração máxima de 20 minutos.

4.9. A Defesa da Proposta de Pesquisa será realizada somente por videoconferência (remota). O calendário da Defesa da Proposta de Pesquisa será divulgado no Portal de Editais da Unila (https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_responsavel_tid=618&field_errata_value=All).

4.10. Na etapa de Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP) será avaliado:

I. Inovação e aderência com a(s) linha(s) de pesquisa do Programa;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

II. Exequibilidade para desenvolvimento do projeto de pesquisa,

III. Desenvoltura na explanação do tema de pesquisa, capacidade de comunicação.

4.11. A nota final do Processo Seletivo (NF) será dada pelo somatório da Análise da Documentação (AD) e Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP), as quais têm peso 0,30 e 0,70, respectivamente, conforme equação abaixo.

$$NF = AD \cdot 0,30 + DPP \cdot 0,70$$

4.12. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente em cada linha de pesquisa, sendo considerados classificados aqueles que obtiverem pontuação maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.

4.13. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: (1) Maior nota na defesa da proposta de pesquisa; (2) Maior nota na avaliação documental (3); e, maior idade.

4.14. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo e que são divulgados no portal de Editais da Unila (https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_responsavel_tid=618&field_errata_value=All) ou página do PPGEI (<https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/editais>) e no boletim de serviço da instituição.

4.15. Os classificados até o limite do número de vagas de cada linha de pesquisa (até 05 regulares e 06 especiais), desde que atendam o disposto no item 4.12, serão chamados para integrar o programa de mestrado do PPGEI.

4.16. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;

II - Apresentar documento com plágio;

III - Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

IV - Não realizar a defesa da proposta de pesquisa na data e horário em que forem convocados. A lista de convocação com data e horário das entrevistas será publicada no portal de Editais da Unila.

5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Calendário do processo seletivo é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	02 de agosto
Prazo de inscrição	04 de agosto a 31 outubro de 2021
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	04 de novembro de 2021
Data limite para envio/recebimento das cartas de recomendação	31 de outubro de 2021
Prazo para recurso da homologação das inscrições indeferidas	04 a 07 de novembro de 2021 (envio por e-mail)
Resultado dos recursos referente à homologação das inscrições	09 de novembro de 2021
Período de Análise Documental (AD) das candidaturas deferidas	10 a 22 de novembro de 2021
Divulgação da relação de candidatos aprovados após análise documental (AD)	24 de novembro de 2021
Prazo para recurso em relação ao resultado de Análise Documental (AD)	24 a 25 de novembro de 2021 (envio por e-mail)
Divulgação da Relação dos candidatos aprovados para a Defesa de Proposta de Pesquisa (DPP) e do Calendário de Entrevistas	30 de novembro de 2021
Período de análises e realização da Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP) e Entrevistas	01 a 13 dezembro de 2021
Divulgação da lista preliminar de aprovados	15 dezembro de 2021
Prazo para Recurso da Lista de Aprovados	15 a 16 de dezembro de 2020 (por e-mail)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Divulgação do resultado final	17 de dezembro de 2021
Matrícula	Data a ser divulgada
Início das aulas	Conforme o calendário acadêmico da UNILA

6. DO RESULTADO E DO RECURSO

6.1. O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado no portal de Editais da Unila, em https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_responsvel_tid=618&field_errata_value=All.

6.2. Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser preenchidos (Anexo VII) e direcionados para o e-mail do programa (secretaria.ppgeci@unila.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do indicado acima, ou por outra via, não serão analisadas.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula em local a ser divulgado apresentando original dos documentos especificados no edital do resultado final do Processo Seletivo, bem como atender as solicitações e observar as informações que dele constam.

7.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples enviada à secretaria com antecedência, incluindo apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

7.3. O não comparecimento do candidato selecionado nos dias e horários definidos ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implica na perda da vaga.

8. DAS BOLSAS DE ESTUDO

8.1. O ingresso na Pós-Graduação não implica o direito a recebimento de bolsa de estudo.

8.2. Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no ato da inscrição) concorrem a bolsas de

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento e UNILA. A atribuição de bolsas respeitará as regras definidas pelo programa e publicadas em edital específico.

9. DA PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

9.1. Será exigida a comprovação de proficiência no idioma inglês para os discentes do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil, podendo tal comprovação ocorrer no ato da matrícula no curso ou até a data do exame de qualificação.

9.2. Maiores informações no link:
<https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/proficiencia>.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Informações sobre a trajetória profissional e temas de pesquisa de cada um dos docentes que integram o programa podem ser obtidas em: <https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/corpo-docente-1>. No anexo III estão relacionados os docentes com disponibilidade de orientação em 2022, com o respectivo número de vagas.

10.2. No regimento do programa (<https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/normas-eng-civil.pdf>) tem-se as Normas Gerais do PPGECI.

10.3. Os casos omissos e não previstos por este edital serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Engenharia Civil da UNILA.

10.4. Dúvidas e informações adicionais direcionar para o e-mail: secretaria.ppgeci@unila.edu.br ou coordenacao.ppgeci@unila.edu.br.

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2021

Prof.^a Dr.^a Edna Possan
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PPGEI**

Linha de pesquisa da inscrição: ☐ Materiais e ecoeficiência ☐ Estruturas ☐ Sustentabilidade e meio ambiente

Nome:

CPF:

Estado Civil:

Documento de Identidade ou RNE: (nº, data emissão, órgão, UF)

Data de Nascimento:

Cidade/País de Nascimento:

Endereço(rua, nº, bairro, cidade, estado, CEP):

Telefone(s)/DDD:

WhatsApp:

Título Universitário:

Instituição:

Outorgante/Data:

Atividade Atual:

Endereço de E-mail:

Regime de Dedicação ao mestrado: ☐ Integral (TI) ☐ Parcial

Tem interesse em bolsa? ☐ Sim (somente p/regime TI) ☐ Não

Possui bolsa aprovada por alguma agência de Fomento/Empresa ☐ Não ☐ Sim, qual?

DOCUMENTOS REQUERIDOS (a serem digitalizados e enviados no ato de inscrição):

- | | |
|--|--------------------------|
| 1. Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo (Formulário fornecido pelo PPGEI). | ☐ |
| 2. Diploma de Graduação ou Atestado de Provável Formando. | ☐ |
| 3. Histórico Escolar de Graduação. | ☐ |
| 4. Registro Geral (RG) digitalizado ou equivalente legal, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, o passaporte). | ☐ |
| 5. CPF ou passaporte para estrangeiro. | ☐ |
| 6. CV Lattes ou Curriculum Vitae para estrangeiro. | ☐ |
| 7. Comprovantes do CV Lattes/Curriculum Vitae (em arquivo único). | ☐ |
| 8. Proposta de projeto de pesquisa. | ☐ |
| 9. Comprovante de proficiência em língua estrangeira ou certificados de cursos realizados (opcional). | ☐ |
| 10. Trabalho de Conclusão de Curso ou Projeto de TCC (opcional). | ☐ |
| 11. Outros documentos relevantes (Opcional) | ☐ |

DATA: _____ ASSINATURA: _____

Observação: O candidato deverá solicitar até o prazo final das inscrições, para até 3 recomendantes (ex-professores, ex-orientadores, colegas de trabalho, etc.), o envio de carta de recomendação (Anexo V). Estas serão consideradas na avaliação do Curriculum do candidato. São necessárias ao menos duas cartas de recomendação, conforme data limite de envio citada no cronograma do Edital.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO II
PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO**

Limite de 100 pontos conforme tabela (todos os itens indicados na tabela deverão ter os devidos comprovantes anexados no processo de inscrição)

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Proposta de Pesquisa	Proposta de Pesquisa	Até 50 pontos
Produção Científica nos últimos 5 anos (até 30 pontos)	Livro publicado (com ISBN comprovado) ou Artigo publicado em periódico Qualis A ou B	Até 20 pontos cada (A depender do Qualis)
	Capítulo de livro publicado (com ISBN comprovado)	Até 10 pontos cada (A depender do Qualis Livro)
	Artigo publicado em congresso Internacional** como primeiro autor	Até 10 pontos cada
	Artigo publicado em congresso Internacional** como coautor	Até 4 pontos cada
	Artigo publicado em congresso Nacional como primeiro autor	Até 5 pontos cada
	Artigo publicado em congresso Nacional como coautor	Até 3 pontos cada
	Artigo publicado em congresso regional ou local como primeiro autor	Até 4 pontos cada
	Artigo publicado em congresso regional ou local como coautor	Até 2 pontos cada
Produção técnica (PTT) (até 10 pontos)	Produção técnica (PTT)*, monitoria e iniciação científica.	Até 5 pontos cada (dependendo do tipo de PTT)
Outros documentos (até 10 pontos)	Prêmios acadêmicos, proficiência em língua estrangeira e cartas de recomendação.	Até 10 pontos

*Considera-se produção técnica aquelas definidas pelo grupo de trabalho da Capes:
https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_Produ%C3%A7%C3%A3o-T%C3%A9cnica.pdf

** Considera-se congresso internacional eventos que ocorrem de forma itinerante em diferentes países.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO III
RELAÇÃO DOS DOCENTES CREDENCIADOS NO PPGEI DISPONÍVEIS PARA
ORIENTAÇÃO EM 2020

Para saber as áreas de atuação dos docentes acesse o link <https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/corpo-docente-1> - também acesso o CV lattes dos professores.

Linha 1 - Materiais e Ecoeficiência.

Docente	e-mail	CV Lattes
Ana Carolina P. Santos	ana.santos@unila.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6637259609504789
Cesar Winter de Mello	cesar.mello@unila.edu.br	http://lattes.cnpq.br/5627137185579581
Edna Possan	edna.possan@unila.edu.br	http://lattes.cnpq.br/0581995805825838
Ricardo Oliveira de Souza	ricardo.souza@unila.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6205269720101397

Linha 2 - Estruturas.

Docente	e-mail	CV Lattes
André Jacomel Torii	andre.torii@unila.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6517475992705283
Aref Kalilo Lima Kzam	aref.kzam@unila.edu.br	http://lattes.cnpq.br/4164207970081311
Ivan Dario Gomez Araujo	ivan.araujo@unila.edu.br	http://lattes.cnpq.br/5889835551120396

Linha 3 - Sustentabilidade e Meio Ambiente.

Docente	e-mail	CV Lattes
Egon Vettorazzi	egon.vettorazzi@unila.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8047166236325502
Helenice Maria Sacht	helenice.sacht@unila.edu.br	http://lattes.cnpq.br/3901769243469036
Kátia Regina G. Punhagui	katia.punhagui@unila.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8741382692773551
Samuel Fernando Adami	samuel.adami@unila.edu.br	http://lattes.cnpq.br/1243944804799442
Walfrido Alonso Pippo	walfrido.pippo@unila.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8973446215057126

Observações para todas as linhas de pesquisa:

1. A Definição do orientador ocorrerá após o início das aulas, obedecendo o limite mínimo de orientação de cada docente do programa dentro de cada linha de pesquisa.
2. Cada docente poderá orientar no mínimo 1 e no máximo 3 alunos.

ANEXO IV
ROTEIRO PARA PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa deverá conter ao menos as seguintes informações:

TÍTULO:

LINHA DE PESQUISA DA PROPOSTA:

1. Introdução:

- Descrição do Problema / Importância / Justificativa
- Objetivos (geral e específicos)

2. Metodologia

3. Resultados Esperados

4. Relevância para a Linha de Pesquisa escolhida

Referências

ORIENTAÇÃO: mínimo 3 (três) e máximo 8 (oito) páginas, tamanho A4, formatação Times New Roman, fonte 12, espaçamento simples entre linhas. Texto justificado, margens superior e esquerda 3 cm, direita e inferior 2 cm. Para espaçamento entre parágrafos usar 6 pontos antes e 6 pontos depois. **A Capa e as referências bibliográficas não entram no cômputo das páginas.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO V
CARTA DE RECOMENDAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Prezado(a) Senhor(a),

Para auxiliar a seleção de alunos para o Programa de Mestrado em Engenharia Civil (PPGECI), solicitamos a V.Sa. o preenchimento do formulário disponível neste link:

<https://forms.gle/ndA61JZk8tgxvKsJ8>

Solicitamos que preencha todas as perguntas do formulário com o máximo de detalhamento possível. Sua recomendação sobre o candidato(a) à vaga do mestrado do PPGECI é de grande importância para nosso processo seletivo.

Favor responder o formulário on-line até a data limite de inscrição do EDITAL PPGECI 2022 (**31 de outubro de 2021**).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO CIVIL – VAGAS DE ACESSO AFIRMATIVO

Eu _____,
portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____, DECLARO, para fins de inscrição nas
vagas de acesso afirmativo do processo seletivo 20__ do Mestrado em Engenharia Civil (PPGECI)
da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), sob as penas da lei, que sou:

- ☐ Preto ou pardo
- ☐ Indígena
- ☐ Transexual

Por ser verdade, firmo a presente.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 20__

Assinatura

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS 20__ – PPGEI**

Eu, _____,
candidato(a) do processo de seleção de alunos 20__ do Mestrado em Engenharia Civil, portador(a) do
RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

Data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.



Emitido em 02/08/2021

EDITAL N° 5/2021 - null

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 17:40)

EDNA POSSAN

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PPGECI (10.01.06.04.04.06)

Matrícula: 1747524

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
5, ano: 2021, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/08/2021** e o código de verificação: **b759de1da8**